CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N°, DE 2022

(Da Sra. Alê Silva)

Requer revisão de despacho do PL 8544 de 2017, de autoria do Dep. Cléber Verde, REPUBLICANOS-MA, para análise de mérito pela CDEICS – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento nos arts. 17, II, "a" e art. 139, II, "a", combinado com o art. 32, VI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão de despacho do PL 8544 de 2017, de autoria do Dep. Cléber Verde, REPUBLICANOS-MA, para análise de mérito pela CDEICS – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 8544/2017 que visa "Excluir o Art. 223-G, § 1º, da Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017,"que Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)" tem a finalidade de excluir dispositivo que vincula a indenização paga a empregados ao último salário contratual do trabalhador.

Atualmente está despachado para análise de mérito apenas da CTASP - Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e, para análise terminativa (Art. 54 RICD) da CCJC – Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania.

Entretanto, em função da competência e pertinência temática, entendo que esta matéria também deve ter seu mérito apreciado pela CDEICS haja vista estar entre suas competências assuntos relativos à ordem







CÂMARA DOS DEPUTADOS

econômica nacional, atividade econômica estatal e em regime empresarial, e o e incentivo pelo Estado às atividades econômicas, dentre outras.

Assim, dada a enorme complexidade e importância econômica do assunto tratado na matéria em epígrafe, que envolve interesses os mais diversos e complexos possíveis no campo econômico, envolvendo inclusive interesses do próprio governo, bem como seus efeitos em toda a cadeia de atividade econômica, requeiro essa redistribuição a fim de que este colegiado especializado possa deliberar sobre essa proposição e contribuir para o seu aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2022.

Deputada Alê Silva – REPUBLICANOS/MG



